



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 360

**PROJETO DE LEI Nº 200/18** - MAURÍCIO GASPARINI – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM JOSÉ WILSON TONI, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação, de iniciativa do nobre autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

A análise elaborada pelo jurídico desta Casa, em anexo a este, demonstra que as Leis 5.715/90 e 6.216/92 foram integralmente atendidas, como se nota.

Desta maneira, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2018.

ISAAC ANTUNES  
Presidente

MARINHO SAMPAIO

DADINHO

MAURÍCIO VILA ABRANCHES  
Relator

PAULO MODAS